

Participante em grupo de trabalho nomeado pelo Gestor, para efeitos de discussão e análise dos estrangulamentos e potencialidades da orgânica da Medida, com vista à sua reestruturação para o III Quadro Comunitário de Apoio.

Em 28 de Março de 2007, é nomeado em regime de substituição — Delegado Regional do Entre Douro e Vouga, conforme despacho n.º 10 131/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho n.º 17455/2008

Através do meu despacho de 19 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República* de 10 de Agosto do mesmo ano, foi o Eng.º Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, colocado na situação de mobilidade especial.

O acima referido funcionário interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, uma acção administrativa especial contra o MADRP, impugnando o acto administrativo que o colocou na situação de mobilidade especial.

No prazo previsto no artigo 141.º do CPA, foi o despacho recorrido, na parte que respeita ao autor da acção, revogado por despacho de 15 de Novembro de 2007, do Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

A referida revogação tem efeitos retroactivos, o que implica a revogação de todos os actos subsequentes ao acto inválido e respectivos efeitos.

Nestes termos, revogo o meu despacho de 19 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República* de 10 de Agosto de 2007, do qual faz parte integrante a lista nominativa de funcionários da DRAP Alentejo colocados em situação de mobilidade especial, na parte respeitante ao funcionário Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira.

E, em consequência, o referido funcionário deixará de integrar a referida lista passando a ser considerado para todos os efeitos, pessoal em exercício de funções.

18 de Junho de 2008 — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Rectificação n.º 1425/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, página n.º 26940, o Despacho n.º 16792/2008, novamente se publica o seguinte:

Onde se lê:

“Considerando que este Gabinete se encontra em processo de fusão e que sete funcionários optaram por aquela situação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 27 de Março de 2008 e.”

Deve ler-se:

“Considerando que este Gabinete se encontra em processo de fusão e que sete funcionários optaram por aquela situação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 27 de Março de 2008 e 15 de Maio de 2008.”

20 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 17456/2008

Por despacho de 16 de Junho de 2008, da vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, foram nomeados definitivamente na categoria de Técnico Superior Principal de Serviço Social, da carreira Técnica Superior de Serviço Social, nos termos do n.º 1 do artigo 41 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto-Lei

404-A/98, de 18 de Dezembro, e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, os funcionários abaixo designados para os seguintes Centros de Saúde:

Maria Teresa Oliveira Ribeiro da Gama Barbosa — Centro de Saúde de Campanhã;

Marta Luísa dos Santos Mendes — Centro de Saúde de Lousada;

Alice Ribeiro Gonçalves — Centro de Saúde de Penafiel e Termas de S. Vicente/unidade de Penafiel.

18 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho n.º 17457/2008

Por despacho de 16 de Junho de 2008, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, foram nomeados definitivamente na categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/SRS Porto/Serviços de Âmbito Sub-Regional, os profissionais Ângelo Fernando Fernandes Benevides e Joaquim de Carvalho Ribeiro.

18 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho n.º 17458/2008

Por despacho de 16 de Junho de 2008, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, foi nomeado definitivamente na categoria de Especialista de Informática de Grau 3, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/SRS Porto/Serviços de Âmbito Sub-Regional, o profissional Rui Francisco Trigueiros da Silva Cunha.

18 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho n.º 17459/2008

Por despacho de 16 de Junho de 2008, da vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, foram nomeados definitivamente na categoria de Assessor de Serviço Social, da carreira Técnica Superior de Serviço Social, nos termos do n.º 1 do artigo 41 do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4 do Dec-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, os funcionários abaixo designados para os seguintes Centros de Saúde:

Emília Júlia Ramos de Oliveira Aparício — Centro de Saúde de Campanhã;

Maria do Carmo Silva Oliveira Novais — Centro de Saúde do Bonfim e Batalha/Unidade do Bonfim;

Maria do Céu Silva Cruz Fontão — Centro de Saúde de Arcozelo e Boa Nova/Unidade de Arcozelo;

Maria Nazareth Sousa Rocha — Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa/Unidade de Rebordosa.

18 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 18800/2008

1 — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista para a área de enfermagem de reabilitação — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção em 24/04/2008, com o Código P20082591, para o reinício de funções por tempo indeterminado ao qual não se habilitou qualquer candidato,

torna-se público que, por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 28 de Maio de 2008, no uso de competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de cinco lugares de enfermeiro especialista, área de enfermagem de reabilitação, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96 de 31 de Dezembro, para os locais e lugares que a seguir se indicam:

Centro de Saúde de Barcelinhos — um lugar
 Centro de Saúde de Braga II — um lugar
 Centro de Saúde de Fafe — um lugar
 Centro de Saúde de V. N. de Famalicão II — um lugar
 Centro de Saúde de Vizela — um lugar

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.º 437/91, de 8 de Novembro, n.º 412/98, de 30 de Dezembro, n.º 411/99, de 15 de Outubro, n.º 204/98, de 11 de Julho e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o presente concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares indicados no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

4 — Remuneração — a remuneração será a fixada na tabela I anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para a categoria de enfermeiro especialista, alterada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar serão as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Método de selecção e sistema de classificação final:

6.1 — Método de selecção — avaliação curricular, de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo ponderados os seguintes factores: apreciação geral do currículo, habilitação académica adequada à função, formação profissional, experiência profissional na prestação de cuidados e sua duração e outros elementos que o júri considere relevantes.

6.2 — Sistema de classificação final — o sistema de classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times AGC) + (2 \times HAP) + (5 \times AFP) + (4 \times EP) + (6 \times OER)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;
 AGC = apreciação geral do currículo;
 HAP = habilitações académicas/profissionais;
 AFP = actividades de formação profissional;
 EP = experiência profissional;
 OER = outros elementos relevantes

7 — Nos termos da alínea q) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os critérios de avaliação curricular serão afixados no 2.º andar da sede da Sub-Região de Saúde de Braga sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições exigidas pelo n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro;

b) Possuir os requisitos estabelecidos na alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro e no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, elaborado nos termos legais e dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, entregue conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na Secretaria desta Sub-Região, sita na Rua da Escola de Enfermagem, 4700-352 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;
- Identificação do concurso, da especialidade e do(s) centro(s) de saúde a que se habilita, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Referência aos documentos que se encontra dispensado de apresentar de acordo com o n.º 10, se for caso disso;
- Declaração nos termos do n.º 11, se for caso disso;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Indicação dos elementos que instruem a candidatura;
- Indicação de outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

9.2 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

- Três exemplares do currículo profissional, um dos quais contendo os documentos comprovativos dos factos nele mencionados;
- Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos especiais.

10 — Nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os funcionários e agentes pertencentes a esta Sub-Região de Saúde estão dispensados de apresentar os comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — Todos os candidatos estão dispensados, nesta fase, da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais, devendo, neste caso, declarar sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no 2.º andar do edifício dos serviços de âmbito sub-regional, sito no Largo de Paulo Orósio, Braga.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Norberto Pereira de Sá, enfermeiro supervisor (director).

Vogais efectivos:

Cidália Maria Batista Coutinho Pereira, enfermeira chefe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 Manuel Moreira Bastos, enfermeiro chefe.

Vogais suplentes:

Carla Cristina Morais Pereira, enfermeira especialista;
 Emília Magalhães Ferreira, enfermeira especialista.

19 de Junho de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Aviso n.º 18801/2008

1 — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista para a área de saúde infantil e pediátrica — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção em 24/04/2008, com o Código P20082602, para o reinício de funções por tempo indeterminado ao qual não se habilitou qualquer candidato, torna-se público que, por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 28 de Maio de 2008, no uso de competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista, área de saúde infantil e pediátrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96 de 31 de Dezembro, para os locais e lugares que a seguir se indicam:

Centro de Saúde de Barcelos — um lugar
 Centro de Saúde de Esposende — um lugar
 Centro de Saúde de Fafe — um lugar
 Centro de Saúde das Taipas — um lugar